



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

5.3		Viabilizar a Implantação do Processo Judicial Digital	
<b>Disciplina</b>	Processo Eletrônico	<b>Principal Área</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
<b>Alinhamento</b>	<b>PETI-TRT2</b> OE 6 - Implementar o processo eletrônico OE 7 - Integrar a equipe de TI com a área de negócio, demais áreas da instituição e órgãos externos OE 12 - Adequar os recursos de TI às políticas de Acessibilidade e Gestão Ambiental OE 13 - Satisfazer os usuários, primando pela qualidade dos serviços OE 14 - Facilitar o acesso à prestação do serviço jurisdicional AC 10 - Implantar o Processo Judicial Digital  <b>Res. CNJ nº 90 (art. 8º)</b> <i>Art. 8º As informações sobre processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados devem ser disponibilizados na internet, ressalvadas as exceções legais ou regulamentares.</i>		
<b>Escopo</b>	1) Disponibilizar atas, sentenças e despachos assinados digitalmente (Janeiro 2012) 2) Disponibilizar documentos do SAP1 assinados digitalmente (Junho 2012)		
<b>Pré-requisito</b>	Nenhum		
<b>Dependência</b>	Nenhuma		
<b>Não realização</b>	Dificuldade para difusão da cultura de Processo Eletrônico que será essencial ao PJe		
<b>Responsável</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas		
<b>Custeio</b>	Incluído na Seção: <a href="#">Despesas custeadas pelo TRT2</a> - Item 9		